

Conforme exemplo no quadro abaixo:

<b>1ª ETAPA:</b> Final do 1º Quadrimestre	Servidor mais votado na DSO: João
<b>2ª ETAPA:</b> Final do 2º Quadrimestre	Servidor mais votado na DSO: Maria.
<b>3ª ETAPA:</b> Sorteio Final do 3º Quadrimestre	João e Maria concorrerão a sorteio juntos com os servidores mais votados das demais diretorias.

A votação interna dar-se-á da seguinte forma:

- A votação e a avaliação da GDG ocorrerão no mesmo momento, sendo que aquela (votação “**Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD**”) precederá esta (avaliação GDG). Logo, em conjunto com a avaliação de GDG do primeiro e segundo quadrimestres, que ocorrerão nos meses de maio e setembro, será aberta a votação para escolher o servidor que se destacou no período. Estarão listados todos os servidores por unidade. Neste ambiente virtual, todos os servidores terão a oportunidade de votar, com base nos critérios constantes neste projeto, em um representante de sua respectiva unidade. Cada unidade deve escolher 02 (dois) representantes distintos, sendo 01 (um) por quadrimestre.

A composição de cada unidade será de acordo com o quadro abaixo, totalizando 15 (quinze)

UNIDADES DE VOTAÇÃO	
1- GABINETE	Gabinete Secretário
	NCON
	NCIN
	Ouvidoria
2- GABINETES ADJUNTOS	NUPLAN
	SAMAD
	SAGEP
	SAPOR
3- CJUR	SARES
4- DAF	
5- DSO	
6- DCR	
7- DGF	
8- DDG	
9 DGP	
10- DGL	
11- DPP	
12- DPE	
13- DPO	
14- DSP	
15- DTI	

- As etapas de votação interna serão obrigatórias e ocorrerão no mesmo momento da 1ª e 2ª avaliação de GDG de cada ano, eletronicamente, a partir do sistema gerado pela DTI, que poderá ser acessado no local de trabalho ou na residência do servidor, com entrada através de login e senha;

- A votação será NOMINAL e DIRETA, sendo o voto obrigatório, menos para os que não farão avaliação de GDG naquele semestre, com base nos requisitos e critérios da GDG, para escolha do servidor do quadrimestre e possível representante da unidade, de cada quadrimestre, para concorrer ao “**Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD**”;

- Não será possível o servidor votar nele mesmo;

- Secretários de Planejamento e Administração e Secretários adjuntos não participarão.

- O sistema disponibilizará somente uma votação por servidor e excluirá da votação do quadrimestre seguinte, os nomes dos já agraciados no quadrimestre anterior;

- Havendo empate entre dois ou mais servidores, será considerado para o critério de desempate o **de maior tempo de serviço**. No caso de novo empate, o critério de desempate utilizado será o servidor com **maior idade**. Persistindo o empate, haverá **sorteio**.

- A DTI gerará o relatório de resultado da votação interna, por unidade de votação, até a **última semana do mês em que ocorreu cada votação interna** (maio e setembro), repassando o mesmo à DAF.

- A DAF (Eventos), de posse do relatório de cada quadrimestre, informará ainda, na última semana do mês em que ocorreu a votação interna, os resultados a todas as unidades, estabelecendo junto ao NCOM as estratégias de comunicação, tais como: a publicação da listagem dos servidores vencedores por unidade de votação, na tela de abertura dos computadores, por meio de um comunicador do evento, assim como através de matérias na Intranet e outros.

**Premiação dos 02 (dois) servidores mais votados de cada unidade:**

- Os vencedores das votações internas, por unidade, de cada quadrimestre, serão contemplados por meio de **certificado (que constará na ficha funcional do servidor)**, conforme detalhamento constante no item PREMIAÇÃO.

**TERCEIRA ETAPA** - A escolha do vencedor do “**Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD**” dar-se-á por meio de **SORTEIO**, através de sistema criado pela DTI, entre os representantes das unidades de votação, dos dois primeiros quadrimestres do ano, o qual será agraciado com prêmio diferenciado,

descrito no item PREMIAÇÃO.

Na **TERCEIRA ETAPA** poderá ocorrer durante um evento, no pátio central da SEPLAD - Chaco, **na primeira quinzena do mês de dezembro** do ano de ocorrência das 02 (duas) etapas anteriores, reunindo os finalistas das unidades, com ações a cargo da DAF, DSO e NCOM.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Dentre os servidores APTOS a concorrer ao “**Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD**” deverão ser votados os que se destacarem por suas ações, observando os seguintes critérios:

- I. Dedicção ao serviço público;
- II. Espírito de coletividade;
- III. Eficiência e criatividade;
- IV. Proatividade, capacidade de iniciativa no desempenho de suas atividades;
- V. Capacidade de adaptação às mudanças (rotina, equipe, ambiente);
- VI. Tratamento respeitoso e fraternal com os colegas de trabalho, superiores hierárquicos e público externo;
- VII. Senso de responsabilidade sobre seus atos;
- VIII. Zelo pelo patrimônio público;
- IX. Interação com a equipe de sua unidade e demais diretorias.

Serão considerados INAPTOS os servidores que não atenderem os critérios para realizar a avaliação de GDG.

OBS: Os servidores em atividade na modalidade **Teletrabalho**, instituída pelo Decreto nº 1.131, de 4 de novembro de 2020, poderão votar e ser votados normalmente, nas mesmas condições dos servidores em trabalho presencial, desde que não estejam enquadrados em quaisquer das situações que definem a inaptidão.

**DIVULGAÇÃO/MOBILIZAÇÃO**

Como se trata de um projeto que visa à valorização do servidor, sua divulgação ocorrerá com várias chamadas na tela de abertura dos computadores, bem como cartazes fixados em pontos estratégicos (com maior fluxo de servidores) do órgão, com vistas a alcançar a maior visibilidade possível e despertar o interesse no processo de mobilização dos servidores.

Uma vez implantado o projeto, as chamadas deverão ocorrer a partir da segunda semana do último mês do quadrimestre, e intensificadas até a data de início das votações internas nas diretorias.

Durante o evento anual de encerramento, caso ocorra, será mais uma vez enfatizada a importância e finalidade do projeto “**Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD**”, com as divulgações seguintes ocorrendo da mesma forma proposta em sua versão inicial.

A divulgação de todo o processo ficará a cargo do Núcleo de Comunicação – NCOM/SEPLAD, que fará uso de sua estrutura para dar visibilidade ao projeto, estabelecendo estratégias de utilização das mídias disponíveis.

**PREMIAÇÃO**

**PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS**

Todos os servidores vencedores da Primeira e Segunda Etapas, 02 (dois) por unidade de votação, receberão a seguinte bonificação:

- ✓ Certificado de servidor destaque da Diretoria, que constará na ficha funcional do servidor, e será entregue aos servidores no primeiro dia útil do mês de dezembro do ano corrente.

**TERCEIRA ETAPA (SORTEIO)**

O vencedor do sorteio entre os representantes de cada unidade receberá:

- ✓ 01 (uma) placa alusiva de “**Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD**” do ano corrente;
- ✓ Portaria de Elogio que constará na ficha funcional do servidor;
- ✓ 01 (uma) Vaga de garagem nas dependências internas da SEPLAD durante 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao evento de premiação.

Caso haja conformidade, o projeto poderá contar, ainda, com patrocinadores tanto do setor público quanto do privado, que garantam apoio à ação, por meio do fornecimento de bens a serem também sorteados entre os finalistas.

**LANÇAMENTO DO PROJETO**

O lançamento do projeto “**Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD**” aos servidores poderá ocorrer em evento no auditório da SEPLAD, onde além dos esclarecimentos a respeito dos requisitos, critérios e etapas do projeto, poderá haver uma palestra motivacional com propósito de chamar a atenção dos servidores para a importância das ações profissionais, de forma que todos possam aprimorar seu desempenho no trabalho e contribuir para melhoria da qualidade de vida.

Durante o evento, se houver, serão demonstrados, na plataforma on-line, os procedimentos para as etapas de votação, sob responsabilidade da DTI e DAF. Caso o evento não ocorra, os esclarecimentos